

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro
Paulo Renato de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário
Luciano Oliva Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

Secretário
Ruy Leite Berger Filho

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral
Neri Jorge Golynski

BOLETIM DE SERVIÇO - BS

Responsáveis
Lauri Rogério Wolff
Elisa Maria Ioris
Sueli Alebrant

SUMÁRIO

Portarias Nº 1 à 14	06
Programação Férias Exercício 2001	14
Retificação Programação de Férias 2001	14
Alteração Programação de Férias 2001	15
Licença Médica – Homologação	15
Ordem de Serviço 1	16

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC
PORTARIA Nº 1 DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com o artigo 25, item II do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, aos seguintes servidores:

I – HORALDO BRANDALISE, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão VI, para Classe B, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 6 de Janeiro de 2000.

II – NEIVA LUCIA KLEIN, na Categoria Funcional de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Apoio, da Classe D, Padrão IV, para Classe D, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 9 de Janeiro de 2001.

III – ROBERTO JOÃO BEE, na Categoria Funcional de Motorista, Nível Intermediário, da Classe D, Padrão IV, para Classe D, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 11 de Janeiro de 2001.

IV – SUELI ALEBRANDT, na Categoria Funcional de Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, da Classe D, Padrão IV, para Classe D, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 11 de Janeiro de 2001.

V - MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, na Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca, Nível Intermediário, da Classe D, Padrão V, para Classe C, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2001.

VI – SUELI SONIA SORGETZ, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas de Lavanderia, Nível de Apoio, da Classe D, Padrão IV, para Classe D, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2001.

VII – SANDRA MARCIA T. MARQUES, na Categoria Funcional de Veterinária, Nível Superior, da Classe C, Padrão III, para Classe C, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2001.

VIII – LUIS OSMAR GRANDO, na Categoria Funcional de Marceneiro, Nível de Apoio, da Classe C, Padrão VI, para Classe B, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 23 de Janeiro de 2001.

IX – OLAVO ADELBERTO KONIG, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível Intermediário, da Classe D, Padrão V, para Classe C, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 23 de Janeiro de 2001.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

X – ODIMAR PARISOTO, na Categoria Funcional de Almojarife, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão IV, para Classe C, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 23 de Janeiro de 2001.

XI – JUCELINO DA SILVA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Mecânico, Nível de Apoio, da Classe C, Padrão VI, para Classe B, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XII – LAERTE BERGAMO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XII – NEUDI RIGO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XIV – LEONIL P. DA SILVA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XV – CELSO COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão I, para Classe C, Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XVI – LUCINDO FRANÇA, na Categoria Funcional de Padeiro, Nível de Apoio, da Classe C, Padrão V, para Classe C, Padrão VI, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2001.

XVII – DIRCEU RIGO, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível Intermediário, da Classe B, Padrão I, para Classe B, Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 25 de Janeiro de 2001.

VOLMAR DECÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 18 de dezembro de 2000:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC
ODIMAR PARISOTO, LUIS OSMAR GRANDO, CELSO COLDEBELLA, JUCELINO DA
SILVA, OLAVO ADELBERTO KONIG E VOLMAR DE CESARO.

VOLMAR DECÉSARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 3 DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 18 de dezembro de 2000:

ALZIRA MURARO TREVISOL, ARIETE TEREZINHA BONELLI, EVA VARGAS DA ROSA, NELI R. TOCHETTO, ZULMIRA DEDONATO PEDRON, ARACY WUNDER, NEIVA LÚCIA KLEIN, SUELI SONIA SORGETZ, LUCINDO FRANÇA, DIRCE COLDEBELLA, JURACI GIESEL, DIRCEU RIGO, INÉCIO HEINRICHS, IVO PARISOTTO, WALDIR MORCHE, GILMAR TESTOLIN, JAIME TIETZMANN, JOLCEMAR FERRO, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, LEO SERPA, NELSON GERALDO GOLINSKI, ROGÉRIO LUIS KERBER, PAULO HENTZ, ANTONIO MARCOS CECCONELLO, AGOSTONHO REBELLATTO, PAULO EDUARDO PUCCI, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, LIDIA INNIG, WINSTON X. DE OLIVERA.

VOLMAR DECÉSARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 4 DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 18 de dezembro de 2000:

CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, NEUDI RIGO, REMI LUIS PASTORE, WALDIR MEZZALIRA CORASSA.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFIC
VOLMAR DECÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 5 DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor WILSON ANTONIO DUTKWICZ, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 18 de dezembro de 2000.

VOLMAR DECÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 6 DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com o artigo 25, item II do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, aos seguintes servidores:

I – ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, na Categoria Funcional de Telefonista, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 11 de Julho de 2000.

VOLMAR DE CÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital publicado no DOU em 26 de dezembro de 2000:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1º Nelsi Sabedot 8,3 pontos

LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA

1º Darci Mattos 7,1 pontos

QUÍMICA

1º Mires Luci Pelisser 7,0 pontos

ZOOTECNIA

1º Guilherme Paiva 8,0 pontos

2º Aline Paula 7,5 pontos

3º Stela Cintia Perboni 7,0 pontos

4º Maria do Carmo Ludke 6,85 pontos

HISTÓRIA/FILOSOFIA

1º - Márcia Schenkel Salvi 8,5 pontos

2º - Lauri Prado Vargas 8,0 pontos

3º - Eda Prodorutti Tochetto 7,5 pontos

BIOLOGIA

1º - Danuza Araldi Mattiolo 9,1 pontos

2º - Maria Antonieta Henschenski 9,0 pontos

3º - Aiuara Sette Ramos 8,5 pontos

4º - Ricardo Morés 7,1 pontos

5º - Serafina Ines Rhoden 6,8 pontos.

VOLMAR DE CÉSARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 8 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

I – LIDIA INNIG, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 3, para Classe E, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 1 de Janeiro de 2001.

II – JAIME TIETZMANN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 3, para Classe E, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 1 de Janeiro de 2001.

III – ROGÉRIO LUIS KERBER, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2001.

IV – JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2001.

V – AGOSTINHO REBELLATTO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 1, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2001.

VI – NELSON GERALDO GOLINSKI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 2, para Classe D, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2001.

VII – GILMAR TESTOLIN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 18 de Janeiro de 2001.

VIII – JOLCEMAR FERRO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 18 de Janeiro de 2001.

VOLMAR DECÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 9 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

I – AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTTI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 3, para Classe E, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 1 de Janeiro de 2001.

II – BEATRIZ AMORIM AYMAY, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 2, para Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 1 de Janeiro de 2001.

III – LÉO SERPA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 9 de Janeiro de 2001.

VOLMAR DECÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

I – PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 2, para Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 1 de Janeiro de 2001.

II – ADILCE INES HERMES, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 2 de Janeiro de 2001.

ARMINDO RESTELATO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, para a servidora:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

I – AGLAÉ APARECIDA LOSCH, na Categoria Funcional de Procurador Federal, da Categoria Segunda, Padrão VI, para Categoria Segunda, Padrão VII, com efeitos financeiros a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital publicado no DOU em 16 de janeiro de 2000:

CIÊNCIA DE ALIMENTOS

1º Cilene de Souza 7,5 pontos

2º Fabiana Bortolini 7,0 pontos

MATEMÁTICA/FÍSICA

1º Roseliane F. GuedeS 8,5 pontos

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº 13 -Dispensar REMI LUÍS PASTORE, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão IV, para exercer a Função de chefe da Seção de Processamento de Dados, Código FG- 4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC
Nº 14 -Designar ROBERTO CARLOS VALICHESKI, ocupante do cargo de Técnico Agropecuária, Classe C, Padrão IV, para exercer a Função de chefe da Seção de Processamento de Dados, Código FG- 4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2001

Nome do Servidor: **DELIDES LORENSETTI**
Cargo: Contadora
Matrícula: 1101405
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia
Período Aquisitivo: 2001
Período de Usufruto: 1/2/2001 a 20/2/2001 e 16/7/2001 a 25/7/2001
Opção pelo adiantamento 50% da Gratificação Natalina: Sim
Opção pelo adiantamento 70% da remuneração: Não

Nome do Servidor: **CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA**
Cargo: Professor
Matrícula: 0049131
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia
Período Aquisitivo: 2001
Período de Usufruto: 14/2/2001 a 15/3/2001 e 23/7/2001 a 6/8/2001
Opção pelo adiantamento 50% da Gratificação Natalina: Sim
Opção pelo adiantamento 70% da remuneração: Não

RETIFICAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2001

Nome do Servidor: **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**
Cargo: Auxiliar de Cozinha
Matrícula: 1215426
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia